



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

TABELA DE VALORES DE DIÁRIA

LEI Nº 1.376 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITO – R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO E R\$ 850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA FORA DO ESTADO.
VICE- PREFEITO – R\$ 100,00 (CEM REAIS) PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO R\$ 800,00 (OITOVENTOS REAIS) PARA FORA DO ESTADO.
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES, PROCURADORES OU ACESSORES JURÍDICOS, SERÁ DEVIDO NO VALOR DE 80% (OITENTEA POR CENTO) DAQUELES ATRIBUTOS AO PREFEITO.
PARA DEMAIS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTOS AO PODER EXECUTIVO O VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).